



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

Matéria Legislativa: Projeto de Lei Ordinária 019/2023.

Ementa: Autoriza o poder executivo municipal a renomear de José Reginaldo da Silva, o trecho da Avenida Cândido Dantas de Araújo que compreende da Rua Professora Nair Costa até o limite da Rua Tomaz Pereira da Silva localizado no bairro Radir Pereira, no município de Currais Novos, e dá outras providências.

Autoria: Givaldo Charles Dantas Simões.

Protocolo: 1837/2023

Relator: Mattson Ranier Gomes de Araújo.

I – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em reunião realizada hoje, mediante votação, opinou pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária 019/2023, nos termos do Parecer do Relator, Mattson Ranier Gomes de Araújo.

Votou a favor do Parecer do Relator o Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto. Cujo voto encontra-se encaminhado em anexo.

Palácio Vereador Humberto Gama, 31 de julho de 2023.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Presidente da Comissão